

## PORTARIA Nº 05/2025-GP

O Presidente da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições contidas no art. 30 do Regimento Interno da Câmara faz saber que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marcelino Vieira-RN, no uso de suas atribuições, em observância ao artigo 3º, inciso III e artigo 9º, parágrafo 1º, da Resolução 001/2017.

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor **FRANCISCO BELARMINO FILHO** (*vereador e presidente da CMMV*), no valor de **R\$ 750,00** (*setecentos de cinquenta reais*) para fazer face às despesas com transporte e alimentação na cidade de **NATAL-RN**, conforme a seguir:

**OBJETO DO DESLOCAMENTO:** Viagem à capital do Rio Grande do Norte para participar da eleição da mesa diretora da FECAM-RN e, em seguida, comparecer ao ITEP-RN para retirar os remanescentes das carteiras de identidade.

**Local de destino:** Natal – RN

**Período de afastamento:** 10 e 11 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16, da Resolução nº 028/2022 – TCE/RN.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogam-se disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Marcelino Vieira/RN, 10 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO BELARMINO FILHO**  
**Presidente da Câmara Mun. de Marcelino Vieira**